



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 55 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 30 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores FÁBIO VIEIRA (representante do SISAE), ROSINALDO RABELO APARÍCIO (representante do Comitê de Extensão), JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA (representante da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa), SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR (representante do Comitê de Ensino) e VERA LÚCIA DA SILVA (representante do Departamento de Administração e Planejamento) para que componham a Comissão de Análise das Propostas do Edital nº 10/2020 (ASSEG/GABI).

Art. 2º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes da Comissão supracitada a carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/04/2020 15:54)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000333/2020-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2020** e o código de verificação: **92593927a2**